



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

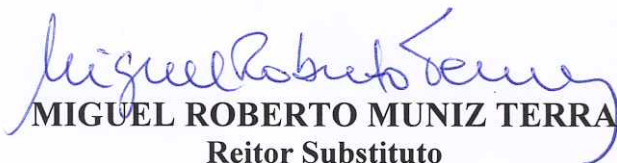
PORTARIA Nº 337 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União, em 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o Memorando nº 057/2016/DGCMESQ,

RESOLVE:

1 – **Prorrogar** por 90 (noventa) dias, a partir de 27 de novembro, o prazo para apresentação do Plano de Implantação do *Campus* e do relatório de atividades confeccionados pelo Grupo de Trabalho **Elaboração do Plano de Implantação do Campus Queimados** no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro;

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

  
**MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA**  
Reitor Substituto